

Resolução nº : 5473/2003
Protocolo nº : 102270/01
Origem : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E
TECNOLOGICO DE CASCAVEL
Interessado : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E
TECNOLOGICO DE CASCAVEL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 12487/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente